



(\*) Publicada no DOETC/MS nº 1945, de 29 de janeiro de 2019, página 2.

\* Revogada no DOETC/MS Nº 3320, de 23 de janeiro de 2023, páginas 02/03.

**PORTARIA TCE-MS Nº 10/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES**, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 19, c.c. art. 2º, inciso IV, alínea ‘e’, item 2, todos do Regulamento Organizacional aprovado pela Resolução nº 14, de 24 de junho de 2015;

Considerando a necessidade de implementar as diretrizes e os objetivos traçados para operacionalização do Sistema de Governança Interna do Tribunal de Contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA competência para planejar, coordenar e promover a articulação com instituições de ensino superior e organizações públicas ou privadas para estabelecer parcerias com o objetivo de realizar de eventos técnicos e cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação para capacitação profissional de servidores do Tribunal de Contas e qualificação de pessoal dos jurisdicionados, podendo estabelecer escalas de serviço e utilizar recursos materiais, humanos e tecnológicos da Escola Superior de Controle Externo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2019.

**Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES**  
Presidente

**(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo.**  
**Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.**